



## DECRETO Nº 000446/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 446/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 29/12/2020

Responsáveis ..... ftu

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 998,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								992,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais								6,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							998,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2020**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal